



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 128/PROAD/INFRA/UFES/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 73/2014, Processo nº 23205.003854/2014-12:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Prof. Clevison Luiz Giacobbo, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1603635;
- c) Fiscal Titular: Francieli Brusco da Silva, Enfermeira, Siape 2945531;
- d) Fiscal Suplente: Filomena Marafon, Técnica de Laboratórios/Análises Clínicas, Siape 2056692.

II. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Prof. Ildemar Mayer, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1560767;
- c) Fiscal Titular: Adriana Riguer Della Mea, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape1929195;
- d) Fiscal Suplente: Lucas Schnorrenberger de Oliveira, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1933899.

III. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Prof. Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
- c) Fiscal Titular: Evelin Samuelsson, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1956430;
- d) Fiscal Titular: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417;
- e) Fiscal Suplente: Frank Belettini, Técnico de Laboratórios/Aquicultura, Siape 1945418.

IV. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- b) Gestor Suplente: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1894471;
- c) Fiscal Titular: Suelem Kaczala, Tecnóloga em Química, Siape 2129798;
- d) Fiscal Suplente: Everton Júnior Pelisson, Administrador, Siape 2021390.

V. *Campus Realeza/PR - Unidade de Medicina Veterinária:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Prof. Gentil Ferreira Gonçalves, Coordenador da Unidade de Medicina Veterinária, Siape 1809467;
- c) Fiscal Titular: Caroline Baldessar, Técnica de Laboratórios/Biologia, Siape 2033545;
- d) Fiscal Suplente: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308.

VI. *Campus Erechim/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Prof. Liérson Borges de Castro, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1725676;
- c) Fiscal Titular: Flávia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696;
- d) Fiscal Suplente: Angela Camila Deffaci, Técnica de Laboratórios/Biologia, Siape 2073224.

VII. *Campus Passo Fundo/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Lissandra Glusczak, Supervisora de Laboratórios, Siape 1661509;
- c) Fiscal Titular: Éverli Marlei Moers, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1508933;
- d) Fiscal Suplente: Marcelo Zvir de Oliveira, Técnico em Anatomia e Necrópsia, Siape 2058443.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão é o registro de preços, visando à aquisição de materiais hospitalares para uso humano e veterinário, monitores de glicemia e tiras regentes de glicose, colesterol, triglicerídeos e urinálise para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 086/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 03 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 18 de agosto de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

